



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete da Prefeita

09.150.087/0001-58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães, 571
Cidade: Santana de Mangueira - PB

PORTARIA DE Nº31/2025

A PREFEITA MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 47, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

NOMEAR, a servidora MIKAELA DE PAULA LACERDA MANGUEIRA para cargo de Diretora de Administração de Creches, símbolo SM-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes atribuições do cargo : I - Apoiar o educador nas ações de cuidar e educar, procurando se espelhar em sua maneira de agir, falar e gesticular; auxiliar as crianças na higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela coordenação da creche; II - Definir a hora do repouso, organizando os colchonetes, lençóis, travesseiros e fronhas, para maior conforto das crianças; III - Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais após o horário de saída da creche, zelando pela sua segurança e bem-estar; IV - Promover a limpeza e desinfecção dos brinquedos e demais equipamentos de recreação; V - Oferecer e/ou administrar alimentação as crianças nos horários pré-estabelecidos, de acordo com o cardápio estipulado por faixa etária; VI - Cuidar da higienização das crianças visando à saúde e bem estar; VII - Estimular a participação das crianças nas atividades de grupo como jogos e brincadeiras, visando o desenvolvimento das mesmas; VIII - Zelar e controlar os objetos e roupas individuais das crianças e da creche; IX - Executar atividades correlatas, com carga de 40 horas semanais de trabalho; o exercício do cargo e/ou função, poderá determinar a realização de viagens e trabalho fora do município. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e der ciência.

Santana de Mangueira, 09 de Janeiro de 2025.

Marina Donária Alvarenga de Lacerda

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

RECEBIDO
30 / 01 / 2025
Prefeitura de P. Mangueira